



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

Praça Tomaz Pereira, 11, Cerro Corá, RN - CEP: 59.395-000
CNPJ: 08.386.716/0001-80

PORTARIA Nº 58, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERRO CORÁ/RN, 30 de abril de 2025

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
01 .001 Câmara Municipal				10.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
01 .001 Câmara Municipal				10.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			10.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		10.000,00

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94

Vagton Luiz da Silva França
075.831.064-19
Vereador- Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

Praça Tomaz Pereira, 11, Cerro Corá, RN - CEP: 59.395-000
CNPJ: 08.386.716/0001-80

PORTARIA Nº 58, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERRO CORÁ/RN, 30 de abril de 2025

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
01 .001 Câmara Municipal				10.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
01 .001 Câmara Municipal				10.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			10.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		10.000,00

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94

Vagton Luiz da Silva França
075.831.064-19
Vereador- Presidente